

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004690-72.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Requerente: **Elisabeth Regina Pereira Moreira e outros** 

Requerido: Cleonice Maragno Pereira

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 17/12/13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 518/13

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 61/63, nestes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de <u>CLEONICE</u> <u>MARAGNO PEREIRA</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 18 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA